



**Estrutura geral do Relatório de Gestão – anexo II da DN 170/2018, portaria TCU e sistema e-Contas**

<b>Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018</b>	<b>Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU</b>	<b>Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas</b>
<p><b>Elementos pré-textuais</b></p> <p>Elementos que antecedem o conteúdo do relatório de gestão propriamente dito e que auxiliarão sua leitura pelos usuários das informações.</p>	<p><b>Elementos pré-textuais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capa</li><li>• Folha de rosto</li><li>• Lista de siglas e abreviações</li><li>• Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras</li><li>• Lista de anexos e apêndices</li><li>• Sumário</li></ul>	<p><b>ATENÇÃO:</b> caso a unidade prestadora de contas (UPC) não disponha de quaisquer das informações constante desta lista preliminar de conteúdo, ou por não ter implementado os processos de trabalho que lhe dão suporte, ou pela exigência não se aplicar à UPC em razão das suas características/condições de funcionamento, a justificativa pela não inclusão da informação deverá constar do relatório de gestão.</p>
<p><b>Mensagem do dirigente máximo da unidade</b></p> <p>Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, tais como um resumo dos principais resultados alcançados [UPC em números], para posterior detalhamento no corpo do relatório.</p>	<p><b>Mensagem do dirigente máximo da unidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resumo dos principais resultados alcançados pela unidade prestadora de contas (UPC) frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.</li></ul>	<p><b>Mensagem do dirigente máximo da unidade</b></p> <p>O objetivo da mensagem do dirigente máximo da unidade é fornecer uma visão geral sobre o desempenho de sua gestão.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Missão institucional;</li><li>• Objetivos estratégicos;</li><li>• Prioridades da gestão;</li><li>• Principais resultados da gestão;</li><li>• Desafios e perspectivas.</li></ul> <p><b>Forma recomendada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo 2 páginas;</li><li>• Infográfico com os principais números do resultado da</li></ul>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>gestão;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Foto do dirigente máximo da unidade;</li><li>• Assinatura do dirigente máximo da unidade.</li></ul>
<p><b>Visão geral organizacional e ambiente externo</b></p> <p>Apresentação das informações que identificam a unidade prestadora da conta (missão e visão), estrutura organizacional, ambiente externo em que atua e modelo de negócios.</p>	<p><b>Visão geral organizacional e ambiente externo</b></p> <p><i>O que a UPC faz e quais são as circunstâncias em que ela atua?</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão</li><li>• Composição acionária do capital social</li><li>• Participação em outras sociedades</li><li>• Estrutura organizacional</li><li>• Ambiente externo</li><li>• Modelo de negócios (cadeia de valor)</li></ul>	<p><b>Visão geral organizacional e ambiente externo</b></p> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar a finalidade e a forma de atuação da UPC, quem é a liderança e a influência do cenário externo e interno no seu desempenho.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mensagem clara sobre missão e visão;</li><li>• Estrutura organizacional</li><li>• Ambiente externo</li></ul> <p>Eventos nacionais e internacionais que impactaram a gestão, indicadores sociais e econômicos referentes à área de atuação da UPC e identificação clara de oportunidades e ameaças.</p> <p>Esses eventos podem ter como origem, por exemplo, condições econômicas, mudanças tecnológicas, temas da sociedade e desafios ambientais que afetam a capacidade da UPC gerar valor.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo de negócios</li></ul> <p>É a descrição dos principais insumos, atividades, produtos e impactos (internos/externos e positivos/negativos), por meio diagrama simples e fluxo narrativo lógico, com identificação das partes interessadas críticas.</p> <p>Em outras palavras, é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos por meio das atividades</p>



<b>Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018</b>	<b>Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU</b>	<b>Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas</b>
		<p>de uma UPC, a fim de cumprir os seus objetivos estratégicos e gerar valor.</p> <p>Enquanto o produto final depende apenas do desempenho das atividades, o impacto que ele causa é afetado por condições externas, que fogem ao controle da UPC.</p> <p><b>Forma recomendada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo 5 páginas;</li><li>• Organograma com a estrutura organizacional;</li><li>• Destaque individual com foto e descrição resumida do perfil de cada dirigente, bem como missão institucional de cada órgão;</li><li>• Separação entre cenário nacional e internacional, uso de indicadores, identificação clara de oportunidades e ameaças, tudo vinculado com os objetivos da UPC;</li><li>• Diagrama simples e fluxo narrativo lógico do modelo de negócio da UPC (cadeia de valor), com identificação das partes interessadas críticas.</li></ul>
<p><b>Planejamento estratégico e governança</b></p> <p>Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, no início e ao longo do exercício de referência, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança e avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes</p>	<p><b>Planejamento estratégico e governança</b></p> <p><i>Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos?</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão</li><li>• Descrição das estruturas de governança</li><li>• Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas</li></ul>	<p><b>Planejamento estratégico e governança</b></p> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar a direção estratégica, as estruturas que contribuem para a boa governança da UPC e o alinhamento desta com as partes interessadas.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mensagem clara sobre objetivos estratégicos e das estratégias estabelecidas para alcançá-los (planos para implementar as prioridades);</li><li>• Modelo de governança com a descrição das estruturas de</li></ul>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
interessadas.		<p>governança e abordando os processos específicos para tomada de decisão;</p> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, dentro de governança:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações sobre dirigentes e colegiados;</li><li>2. Atuação da unidade de auditoria interna;</li><li>3. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada;</li><li>4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;</li><li>5. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.</li></ol> <ul style="list-style-type: none"><li>• Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, abordando: resultados dos serviços da ouvidoria e da LAI, formas de participação cidadã em processos decisórios, explicação sobre como a cultura, ética e valores refletem nos recursos e relações com partes interessadas.</li></ul> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, dentro de canais de comunicação com sociedade e partes interessadas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Carta de Serviços ao Cidadão;</li><li>2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários;</li><li>3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade;</li><li>4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.</li></ol>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<b>Forma recomendada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo 5 páginas;</li><li>• Mapa estratégico;</li><li>• Figura da governança (v. Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, TCU, pág. 28);</li><li>• Infográfico para resultados do relacionamento com a sociedade.</li></ul>
<b>Gestão de riscos e controles internos</b> <p>Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação desses riscos.</p>	<b>Gestão de riscos e controles internos</b> <p><i>Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégicos, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício.</li></ul>	<b>Gestão de riscos e controles internos</b> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar quais são os mecanismos de controle estabelecidos para alcançar os objetivos institucionais.</p> <b>Conteúdo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos;</li><li>• Medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos.</li></ul> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, dentro de gestão de riscos e controles internos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade;</li><li>2. Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.</li></ol> <b>Forma recomendada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo 5 páginas;</li><li>• Explicação sobre tipos de riscos: estratégico, operacional,</li></ul>



<b>Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018</b>	<b>Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU</b>	<b>Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas</b>
		<p>de mercado, de crédito, de comunicação, de conformidade, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Visão geral do modelo de gestão de riscos e controles, esclarecendo os componentes dos controles internos: ambiente, avaliação de riscos, atividades de controle, sistemas de informação e monitoramento;</li><li>• Detalhamento individualizado dos principais riscos e da resposta a cada um deles (controles internos).</li></ul>
<p><b>Resultados da gestão</b></p> <p>Demonstração dos resultados alcançados para o período em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, por meio de indicadores sobre metas, justificativas para o resultado e expectativas para os próximos exercícios e ajustes necessários no planejamento estratégico para o exercício seguinte.</p>	<p><b>Resultados da gestão</b></p> <p><i>Até que ponto a UPC já alcançou seus objetivos estratégicos para o período e quais as expectativas para os próximos exercícios?</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão</li><li>• Principais programas e projetos/iniciativas</li><li>• Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos</li><li>• Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas</li><li>• Monitoramento de metas não alcançadas</li><li>• Justificativas para o resultado</li><li>• Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico</li></ul>	<p><b>Resultados da gestão</b></p> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar quais foram as metas e as realizações em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como sintetizar as principais perspectivas para os próximos anos.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada objetivo estratégico/cadeia de valor deve ser abordado em seção específica, abrangendo:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico/cadeia de valor;</li><li>2. Visão geral sobre a cadeia de valor;</li><li>3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor;</li><li>4. Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor, especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;</li></ol></li></ul> <p>4.1.No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, os projetos e programas financiados com</p>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p><a href="#">recursos externos.</a></p> <ol style="list-style-type: none"><li>5. Riscos e outros fatores que influenciaram a cadeia de valor;</li><li>6. Principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado, com uso de indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos estratégicos);</li><li>7. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento (justificativas para o resultado e monitoramento de metas não alcançadas);</li><li>8. Desafios remanescentes e próximos passos.</li></ol> <p>Incluir os desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico (perspectiva) e potenciais implicações para o seu modelo de negócios (ou cadeia de valor) e desempenho futuro.</p> <p>A discussão das potenciais implicações, inclusive para o desempenho futuro, normalmente inclui o ambiente externo, bem como riscos, com uma análise de como estes podem afetar a realização dos objetivos estratégicos.</p> <p><b>Forma recomendada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo 30 páginas;</li><li>• Diagrama simples e fluxo narrativo lógico com formato padrão para todas cadeias de valor;</li><li>• Gráficos dos principais indicadores, contendo as metas e os resultados atingidos;</li><li>• Diagrama ou infográfico para resultados qualitativos;</li><li>• Quadro/infográfico com os principais desafios e</li></ul>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		incertezas.
<p><b>Alocação de recursos e áreas especiais da gestão</b></p> <p>Demonstração da alocação de recursos com vistas ao cumprimento da missão e dos principais objetivos da unidade prestadora de contas, abrangendo a avaliação sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade, tais como pessoal, tecnologia da informação, licitação e contratos, infraestrutura e gestão patrimonial, sustentabilidade ambiental.</p>	<p><b>Alocação de recursos e áreas especiais de gestão</b></p> <p><i>Para onde a UPC deseja ir e como ela pretende chegar lá?</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras</li><li>• Gestão orçamentária e financeira</li><li>• Gestão de pessoas</li><li>• Gestão de licitação e contratos</li><li>• Gestão patrimonial e infraestrutura</li><li>• Gestão da tecnologia da informação</li><li>• Gestão de custos</li><li>• Sustentabilidade ambiental.</li></ul>	<p><b>Alocação de recursos e áreas especiais de gestão</b></p> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração (ou cargos de natureza equivalente), abordando:<ol style="list-style-type: none"><li>1. objetivos estratégicos das áreas de gestão da UPC;</li><li>2. estratégia e metas de implementação dos objetivos;</li><li>3. principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços significativos e os investimentos de capital. Quanto a estes, a avaliação do seu custo-benefício e o impacto sobre os objetivos;</li><li>4. desafios e oportunidades;</li></ol><p>4.1.No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, informações sobre as atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento.</p></li><li>5. conformidade com a legislação que rege a UPC;</li><li>6. confiabilidade das informações prestadas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuiram para o alcance dos resultados da UPC no exercício:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão orçamentária e financeira:</li></ol></li></ul>





Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Perfil do gasto do ministério: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações;</li><li>1.2. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências;</li><li>1.3. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes;</li><li>1.4. Principais desafios e ações futuras.</li></ol> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar, ainda, dentro de Gestão orçamentária e financeira:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização;</li><li>2. Renúncia de receitas;</li><li>3. Gestão de fundos e de programas;</li><li>4. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais;</li><li>5. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial;</li><li>6. Gestão de precatórios.</li></ol> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Gestão de pessoas:<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Conformidade legal;</li><li>2.2. Avaliação da força de trabalho: distribuição dos</li></ol></li></ol>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício;</p> <p>2.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas;</p> <p>2.4. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição;</p> <p>2.5. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC;</p> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar ainda:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados;</li><li>2. Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.</li></ol> <p>2.6. Capacitação: estratégia e números;</p> <p>2.7. Principais desafios e ações futuras.</p> <p>3. Gestão de licitações e contratos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3.1. Conformidade legal;</li><li>3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo;</li><li>3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos</li></ol>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações;</p> <p><b>No que couber (diretriz materialidade), abordar contratos de publicidade e propaganda.</b></p> <p>3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização;</p> <p>3.5. Principais desafios e ações futuras.</p> <p>4. Gestão patrimonial e infraestrutura:</p> <p>4.1. Conformidade legal;</p> <p>4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos;</p> <p>4.3. Desfazimento de ativos;</p> <p>4.4. Locações de imóveis e equipamentos;</p> <p>4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes;</p> <p>4.6. Principais desafios e ações futuras.</p> <p>5. Gestão da tecnologia da informação:</p> <p>5.1. Conformidade legal;</p> <p>5.2. Modelo de governança de TI;</p> <p>5.3. Montante de recursos aplicados em TI;</p> <p>5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI;</p> <p>5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor;</p> <p>5.6. Segurança da informação;</p>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>5.7. Principais desafios e ações futuras.</p> <p>6. Gestão de custos:</p> <p>6.1. Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011);</p> <p>6.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte;</p> <p>6.3. Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC;</p> <p>6.4. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.</p> <p>7. Sustentabilidade ambiental:</p> <p>7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições;</p> <p>7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais;</p> <p>7.3. Redução de resíduos poluentes.</p> <p><b>Forma recomendada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do SE e do SPOA (ou cargos de natureza equivalente), máximo 2 páginas, com foto e assinatura dos responsáveis;</li><li>• Demonstração da eficiência e da conformidade legal das áreas relevantes da gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC: máximo 15 páginas e uso</li></ul>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		intensivo de infográficos.
<p><b>Demonstrações contábeis</b></p> <p>Demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, declaração do contador/opinião dos auditores externos, demonstrativos contábeis e notas explicativas.</p>	<p><b>Demonstrações contábeis</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do contador/opinião dos auditores externos</li><li>• Demonstrações Contábeis</li><li>• Notas Explicativas</li></ul>	<p><b>Demonstrações contábeis</b></p> <p>O objetivo do capítulo é demonstrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício.</p> <p><b>Conteúdo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do contador geral (ou opinião dos auditores externos), expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguuração razoável das demonstrações contábeis;</li><li>• Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.</li><li>• Notas explicativas:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis;</li><li>2. Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: bases de mensuração utilizadas, como: a. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; b. novas normas e políticas contábeis alteradas; c. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis;</li><li>3. Informações de suporte e detalhamento de itens</li></ol></li></ul>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas;</p> <p>4. Outras informações relevantes, por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.</p> <p>No que couber (diretriz materialidade), abordar ainda:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;</li><li>2. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;</li><li>3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;</li><li>4. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;</li><li>5. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;</li><li>6. Informações sobre as operações de financiamento;</li><li>7. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional.</li></ol>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<b>Forma recomendada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração do contador, máximo 2 páginas, com foto e assinatura do contador;</li><li>• Demonstrações contábeis: máximo 10 páginas, uma demonstração por página, em R\$ bilhões, somente informações agregadas.</li><li>• Notas explicativas: máximo 30 páginas, em R\$ bilhões, somente informações agregadas, destaque para os principais números e para as grandes variações, relevância aos números das demonstrações relacionadas aos resultados da gestão, bem como ao desempenho na gestão dos recursos.</li></ul>
<b>Outras informações relevantes</b> <p>Outras informações não relacionados com as demais seções do relatório e que seja de interesse dos dirigentes da unidade prestadora de contas divulgar em razão da relevância e da necessidade de <i>accountability</i> dos gestores, entre as quais como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados, bem como o tratamento de determinações e recomendações do TCU.</p>	<b>Outras informações relevantes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?</li><li>• Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado.</li><li>• Tratamento de determinações e recomendações do TCU.</li></ul>	<b>Outras informações relevantes</b> <p>A Estrutura Internacional de Relato Integrado do IIRC estabelece que temas relevantes são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade de uma UPC de gerar valor e que nem todos os temas relevantes são considerados materiais. No processo de determinação da materialidade, é preciso definir os limites do relatório integrado, regido por dois aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. a entidade do relato financeiro que identifica quais as transações controladas e eventos relacionados devem ser incluídos no relatório financeiro da UPC (conceitos de controle ou influência significativa);</li><li>2. a identificação do riscos, oportunidades e impactos atribuíveis ou associados a outras entidades/partes interessadas, além da entidade do relato financeiro, que tenham um efeito significativo sobre a capacidade da entidade de relatório financeiro de gerar valor (v. 3.17 a</li></ol>



Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018	Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU	Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas
		<p>3.35 da estrutura do IIRC).</p> <p>O processo para determinar a materialidade é tratado nos itens 4.40 a 4.48 da estrutura do IIRC.</p> <p>Além do resumo do processo para determinar a materialidade das informações que irão compor o relatório e de uma visão geral do tratamento de determinações e recomendação do TCU, o relatório deverá abordar, no que couber (diretriz materialidade), uma visão geral do tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.</p>
<p><b>Anexos e apêndices</b></p> <p>Documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União na prestação de contas, entre as quais declaração de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado.</p>	<p><b>Anexos e apêndices</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado.</li><li>• Glossário</li></ul>	<p><b>Anexos e apêndices</b></p> <p>A declaração de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança é estabelecida no item 1.20 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC, nos seguintes termos:</p> <p>“1.20 Um relatório integrado deve incluir uma declaração dos responsáveis pela governança com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade do relatório integrado;</li><li>• o reconhecimento de terem aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado;</li><li>• sua opinião ou conclusão quanto ao fato apresentação do relatório integrado estar de acordo com esta Estrutura</li></ul> <p>ou, se ele não contiver tal declaração, ele deve explicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• o papel desempenhado pelos responsáveis pela governança na preparação e na apresentação do relatório integrado;</li><li>• as medidas que estão sendo tomadas para incluir tal declaração em relatórios futuros;</li></ul>





<b>Anexo II da Decisão Normativa TCU 170/2018</b>	<b>Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU</b>	<b>Orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas</b>
		<ul style="list-style-type: none"><li>• o prazo para fazê-lo, que não deverá ultrapassar o terceiro relatório integrado da UPC que faça referência a esta Estrutura.”</li></ul>